DECRETO Nº 76 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$132.045,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **132.045,35**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

210	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	18.010,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
298	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.864,66
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

347	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

357	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 76 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 04 ENSINO GERAL

386	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	293,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
391	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
391	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
392	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

428	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.125,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	5.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	20.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 76 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	20.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

390	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.652,69
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.652,69**

Fontes de Recurso	
552 000	7.652,69

Anulação:

02 01 00 GABINETE

50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-13.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

75	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
79	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

87	04.122.0402.1197.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

DECRETO Nº 76 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

211	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

261	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-18.010,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
263	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-20.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
263	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-5.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
289	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
297	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-9.864,66
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
308	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA		-200,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

345	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-2.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
348	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 76 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 04 ENSINO GERAL

389	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-293,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
395	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-13.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

427	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.125,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-20.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-124.392,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL